

## PORTARIA Nº 064/2025 – GAB/SME

*Exonera do cargo de Coordenadora Pedagógica do Ensino Fundamental no Ginásio Municipal Professor Antonio de Barros Araújo, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos de Sussuapara - PI e nomeia para o Cargo de Coordenadora Pedagógica do Ensino Fundamental no Ginásio Municipal Professor Antonio de Barros Araújo, em razão da reestruturação administrativa instituída pela Lei nº 336/2025.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA do Município de Sussuapara, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a **Portaria nº 042/2025**, de 27 de janeiro de 2025, que nomeou a Sra. **Maria Eliana Leal**, portadora do **CPF de Nº 021.344.983-82**, para exercer o cargo de Coordenadora Pedagógica do Ensino Fundamental Anos Finais, no Ginásio Municipal Professor Antonio de Barros Araújo, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos de Sussuapara – PI.

CONSIDERANDO a **Lei Municipal nº 336/2025**, sancionada em 16 de maio de 2025, que **reorganizou a estrutura administrativa** da área de educação, criando a **Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SME)**, com novo formato organizacional e nova nomenclatura oficial;

RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar a funcionária **Maria Eliana Leal**, portadora do **CPF de Nº 021.344.983-82**, do cargo de Coordenadora Pedagógica do Ensino Fundamental Anos Finais, no Ginásio Municipal Professor Antonio de Barros Araújo, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos de Sussuapara – PI.

**Art. 2º** Nomear a Sra. **Maria Eliana Leal**, portadora do **CPF de Nº 021.344.983-82**, para o cargo de Coordenadora Pedagógica do Ensino Fundamental Anos Finais no Ginásio Municipal Professor Antonio de Barros Araújo, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Sussuapara – PI, com carga horária de 40 horas, nos termos da Lei nº 336/2025.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos imediatos.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.





**ESTADO DO PIAUÍ**  
**Secretaria Municipal de Educação e Cultura**  
**Rua José Domingos da Rocha, nº 100-Sussuapara - Piauí**  
**CNPJ. 06.082.095/0001-16**  
**Email: secretariaeducacao@sussuapara.pi.gov.br**



---

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura Sussuapara – PI, em 19 de maio de 2025.

*Jesuíta Araújo Rocha*

---

**Jesuíta Araújo Rocha**  
Secretária Municipal de Educação e Cultura